

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
CNPJ: 83.009.886/0001-61

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 011005

VALIDADE: 14.06.2023

RAZÃO SOCIAL: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 13.250.019/0001-38

ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO II, 245

TELEFONE: 049 3344-0083

BAIRRO: SÃO PAULO

CEP: 99.950-000

CIDADE: TAPEJARA - RS

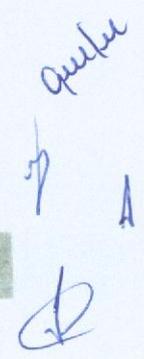
ATIVIDADE: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDO GEOLÓGICAS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Obs.: É necessário manter atualizadas provas de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social (INSS), FGTS e Trabalhista (CNDT), para efeitos de validade deste Certificado.

Abelardo Luz (SC), 14 de junho de 2022.


RAQUEL PIMENTEL ALCÂNTARA FERREIRA HADDAD
Presidente da Comissão de Licitações




Av. Pe. João de Smedt, 1.605 - CEP: 89.830-000 - Abelardo Luz - SC
Caixa Postal nº 81 - Fone/Fax: (49) 3445-4322



DECLARAÇÃO DE PLENA SUBMISSÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

PFG Poços Artesianos Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.250.019/0001-38, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Vaneila Parisotto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3958472, e do CPF nº 008.082.519-29 abaixo assinado, declara estar de acordo com todos os termos do presente edital e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, pelo que, caso vitoriosa, assinará o Contrato do qual constitui parte integrante do referido Processo Licitatório e seus anexos, concordando com todas as suas cláusulas e condições, em todas as fases desta Licitação. Declara, também, a sua inteira submissão à Legislação Brasileira. Esclarece, ainda, que preenche todos os requisitos previstos no citado Ato Convocatório da Licitação.

Tapejara, 15 de junho de 2022.

Tabelionato
Tapejara - RS

Vaneila Parisotto

PFG Poços Artesianos Ltda

CNPJ: 13.250.019/0001-38

Vaneila Parisotto

CPF: 008.082.519-29

RG: 3958472

Representante Legal

Quilva

13.250.019/0001-38
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA

Av. Dom Pedro II, 245
CEP: 99950-000 - Tapejara - RS
Fone: (54) 3344.2121

Tabelionato de Notas
TAPEJARA - RS
Bel. Nelita Zanella - Titular
Reg. Civ. 1999

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344-2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIA

Reconheço por SEMELHANÇA, a firma de VANEILA PARISOTTO por PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Tapejara, 15 de junho de 2022

Bel. José Augusto Biasi da Silva Ribeiro - Escrevente Autorizado
Emoi.: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0647 01 2200001 18979

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PFG POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 13.250.019/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:08 do dia 16/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2022.

Código de controle da certidão: **0884.DB21.8DB4.E257**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0020024070**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA**
Endereço: **AV DOM PEDRO II, 245
SAO PAULO, TAPEJARA - RS**
CNPJ: **13.250.019/0001-38**

Certificamos que, aos **13** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Exigibilidade Suspensa

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/8/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030033652**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Quiter

A

y *φ*



Prefeitura de Tapejara/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2022/785

Dados do Contribuinte

Razão Social: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.250.019/0001-38
Endereço: AVENIDA DOM PEDRO II, 245
Complemento:
Bairro: SÃO PAULO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 4924

Certidão emitida em: 28/04/2022

Com validade até: 27/07/2022

Data impressão: 23/05/2022 - 16:50

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS
Fone/Fax: (54)33444700

CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS

Houve mudança na legislação, a **certidão negativa federal** passou a abranger **também os débitos previdenciários**, em razão de nova Resolução Normativa, conforme consta na própria certidão:

"Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991."

Teor do artigo de Lei citado na certidão (Lei da Seguridade Social):

Art. 11. No âmbito federal, o orçamento da Seguridade Social é composto das seguintes receitas:

- I - receitas da União;
- II - receitas das contribuições sociais;
- III - receitas de outras fontes.

Parágrafo único. Constituem contribuições sociais:

- a) as das empresas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço;
- b) as dos empregadores domésticos;
- c) as dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário-de-contribuição;
- d) as das empresas, incidentes sobre faturamento e lucro;
- e) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

④

Guete

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.250.019/0001-38
Razão Social: PFG POCOS ARTESIANOS LTDA ME
Endereço: AV DOM PEDRO II 245 / SAO PAULO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2022 a 12/07/2022

Certificação Número: 2022061301032665867470

Informação obtida em 13/06/2022 17:32:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Ⓟ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PFG POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.250.019/0001-38

Certidão n°: 7330516/2022

Expedição: 04/03/2022, às 08:39:12

Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **PFG POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.250.019/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PFG POCOS ARTESIANOS LTDA *****
CNPJ 13.250.019/0001-38*****

Tapejara, 02 de junho de 2022, às 14h40min



Transferências entre contas correntes BB

Debitado

Nome PFG P A LTDA - EPP
Agência 876-1
Conta corrente 21843-X

Creditado

Nome M ABELARDO LUZ SC CAUCAO
Agência 1382-X
Conta corrente 12690-X
Valor 1.224,90
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JB956771 VANEILA PARISOTTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Curly signature
Quarta
Quarta

Signature

Signature

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES
PROCESSO LICITATÓRIO N. 0132/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

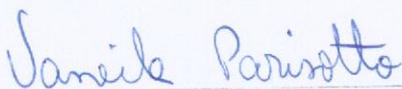
PFG Poços Artesianos Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.250.019/0001-38, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Vaneila Parisotto portador (a) da Carteira de Identidade n. 3958472 CPF n. 008.082.519-29 DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de Tomada de Preços que:

- ✓ a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- ✓ b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos equipamentos, dando concordância a todas as condições desta Licitação, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- ✓ c) que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- ✓ d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Tapejara, 15 de junho de 2022.



PFG Poços Artesianos Ltda

CNPJ: 13.250.019/0001-38

Vaneila Parisotto

CPF: 008.082.519-29

RG: 3958472

Representante Legal

 *quero*

13.250.019/0001-38
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA

Av. Dom Pedro II, 245
CEP: 99950-000 - Tapejara - RS
Fone: (54) 3344.2121



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: PFG POCOS ARTESIANOS LTDA EPP

Aprovado em: 14/09/2012

CNPJ: 13.250.019/0001-38

Registro: 116176-2

Endereço: AV DOM PEDRO II, 245 SAO PAULO
99950-000 TAPEJARA RS

Número da alteração contratual: 6

Data da certificação: 10/11/2015

Capital social atual: R\$ 200.000,00 - DUZENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: CONSTRUCAO CIVIL NO RAMO DE PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA (4399-1/05), PRESTACAO DE SERVICOS DE ESTUDOS DE LICENCIAMENTO E CONSULTORIA AMBIENTAL E HIDROGEOLOGIA, BEM COMO REGULARIZACAO DE POCOS TUBULARES PROFUNDOS DE AGUA E LICENCA PARA PERFURACAO(82.99-7/99), SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA (71.19-7/01), ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS(71.19-7/02),CAPTACAO,TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA(36.00-6/01), SERVICOS DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUA-RIAS (74.90-1/03), INSTALAAO E MANUTENCAO ELETRICA (43.21-5/00), CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS (42.22-7/01);OBRAS DE FUNDACOES GEOTECNIAS(43.91-6/00);SERVICOS DE ENGENHARIA (71.12-0/00).*****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: CONSTRUCAO CIVIL NO RAMO DEPERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, PRESTACAO DE SERVICOS DE ES-TUDOS DE LICENCIAMENTO E CONSULTORIA AMBIENTAL E HIDROGEOLOGIA, BEM COMO REGULARIZACAO DE POCOS TUBULARES PROFUNDOS DE AGUA E LICENCA PARAPERFURACAO, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADESDE ESTUDOS GEOLOGICOS, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA,INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO EM EDIFICACOES, CONS-TRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRU-COES CORRELATAS; OBRAS DE FUNDACOES GEOTECNICAS;SERVICOS DE ENGENHARIACIVIL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: MARCIO PARISOTTO

Responsabilidade Técnica aprovada em 14/09/2012

Carteira: 2007141285 Expedida pelo CREA-RJ (Visada sob nro 085973-8 por este CREA-SC)

RNP: 2004668024

Título:GEOLOGO

Atribuições do Profissional:RESOLUCAO 218/73 ART 11

Nome: JUPIRA ALMEIDA

Responsabilidade Técnica aprovada em 09/07/2014

Carteira: 2201946795 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 096136-4 por este CREA-SC)

RNP: 2201946795

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:RES. 218/73 - ART.7

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Quelha

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA E DE SUAS CONDIÇÕES

A Empresa PFG Poços Artesianos Ltda. CNPJ nº 13.250.019/0001-38, mesmo não tendo realizada a Visita Técnica, **DECLARA** para os devidos fins, de que tomou conhecimento de todas as condições relacionadas à execução dos serviços e se responsabilizará por quaisquer custos relacionados à execução do contrato, ainda que imprevistos em sua proposta.

Tapejara/RS, em 15 de Junho de 2022.



PFG Poços Artesianos Ltda

CNPJ: 13.250.019/0001-38

Vaneila Parisotto

RG: 3958472

CPF: 008.082.519-29

Representante Legal

VANEILA PARISOTTO
Sócia Proprietária
Administradora

13.250.019/0001-38
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA

Av. Dom Pedro II, 245
CEP: 99950-000 - Tapejara - RS
Fone: (54) 3344.2121



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019102454
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCIO PARISOTTO**

Registro.....: RJ S3 085973-8

C.P.F.....: 040.952.059-46

Data Nasc.....: 30/08/1983

Títulos.....: GEOLOGO

DIPLOMADO EM 30/05/2007 PELO(A)

UNIVERSIDADE FED RURAL DO RIO DE JANEIRO

ITAGUAI

- RJ

•ART 6400726-0

Empresa.....: PFG POCOS ARTESIANOS LTDA EPP

Contratante..: COMP CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTOCASAN

Proprietário.: COMP CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTOCA

Endereço Obra: RUA EMILIO BLUM 83

Bairro.....: CENTRO

88000 - FLORIANOPOLIS

- SC

Registrada em: 30/11/2017

Baixada em.. 27/02/2019

Período (Previsto) - Início: 22/11/2017 Término.....: 06/01/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

CAPTACAO DE AGUAS SUBTERRANEAS

Dimensão do Trabalho ...

1,00 UNIDADE(S)

PERFURACAO DE 1 POCO TUBULAR PROFUNDO NO MUNICIPIO DE IBICARE

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Geologia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900014548, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019102454
07/03/2019, 16:29:02

Certidão de Acervo Técnico nº 252019102454 emitida em 07/03/2019

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valecertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900014548
CAT nº 252019102454 de 07/03/2019, página 1 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, com sede a Rua Emílio Blum nº 83, Centro - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.508.433/0001-17, atesta para os devidos fins, que a Empresa PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA, sediada na Av. Dom Pedro II, nº 245, bairro São Paulo, na cidade de Tapejara/RS, inscrita no CNPJ sob nº 13.250.019/0001-38, executou o(s) seguinte(s) serviço(s) abaixo relacionado(s):

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 81/2017;

ATA: 715/2017;

CONTRATO: STE 1437/2017;

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Perfuração de Poços Tubulares Profundos, destinados à Captação de Água Profunda para Abastecimento dos Municípios de Atuação da CASAN, localizados na Superintendência Regional de Negócios da Região Oeste - SRO;

LOCAL DE EXECUÇÃO: Município de Ibicaré/SC;

PERÍODO DO CONTRATO: Início: 22/11/2017 - Término: 06/01/2018;

PRAZO DO CONTRATO: 45 dias.

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 38.061,97 (trinta e oito mil, sessenta e um reais e noventa e sete centavos).

DATA DE CONCLUSÃO: 18/12/2017;

DIAS DE ATRASO: 06 dias.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Marcio Parisotto – Geólogo;

CREA/SC nº 085973-8;

ART nº 6400726-0;

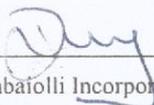
ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que o profissional Geólogo Márcio Parisotto, CREA RJ 7141285, na qualidade de Responsável Técnico da empresa PFG Poços Artesianos Ltda, CNPJ 13.250.019/0001-38, prestou para a Rabaiolli Incorporações Ltda - ME, CNPJ 24.730.794/0001-07, com sede na Rua Santo Granzotto, nº 490 - Centro - município de Aratiba/RS, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA / SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato nº: Sem Contrato – Nota Fiscal nº 234
2. Objeto do Contrato: Serviço de execução de obra completa, anuência prévia para perfuração de poço tubular profundo, Execução de perfuração de Poço Tubular Profundo e Teste de Bombeamento, compreendendo mão de obra e material.
3. Endereço da Obra/serviço técnico: Localidade de Colônia Dourado Rio Novo, zona rural, Aratiba-RS.
4. Empresa contratada: PFG Poços Artesianos Ltda, CNPJ 13.250.019/0001-38, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 245 – Bairro São Paulo, Tapejara/RS.
5. Contratante: Rabaiolli Incorporações Ltda - ME, CNPJ 24.730.794/0001-07, sede no município de Aratiba-RS.
6. Proprietário: Rabaiolli Incorporações Ltda - ME, CNPJ 24.730.794/0001-07, sede no município de Aratiba-RS;
7. ART nº: 8649664
8. Responsável Técnico: Geólogo Márcio Parisotto, CREA RJ 7141285, RNP 2004668024
9. Atividades desenvolvidas: Projeto/Requerimento de Anuência Prévia com locação do poço tubular profundo, Execução/Perfuração de Poço Tubular Profundo (com profundidade de 600 metros, Reabertura diâmetro de 12" de 0 a 7,50 metros, perfuração com diâmetro de 6" 1/8 de 7,50 metros a 600 metros). 8 metros de Revestimento Geomecânico e Vedação Sanitária e Laje de Proteção. Teste de Bombeamento conforme as normas NBR 12.212 e 12.244 de 2006.
10. Período de execução: 01.06.2016 a 15/07/2016.

Aratiba/RS, 18 de Julho de 2016.


Rabaiolli Incorporações Ltda - ME
Dulceny Paulina Pereira Rabaiolli
CPF: 535.468.609-91
Proprietária


RABAIOLLI INCORPORAÇÕES LTDA
Rua Santo Granzotto, 490
Centro - Aratiba-RS
CEP 99770-000
CNPJ 24 730 794/0001-07




Registro de
Nº 60580
Atestado Técnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1576799

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MÁRCIO PARISOTTO** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **MÁRCIO PARISOTTO**
Registro: **RJ7141285** RNP: 2004668024
Título Profissional: GEÓLOGO, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

1 / 1

Número de ART: **8649664** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 15/07/2016 Baixada em: 15/07/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP

Contratante: RABAIOLLI INCORPORAÇÕES LTDA - ME CPF/CNPJ: 24.730.794/0001-07
Rua: RUA SANTO GRANZOTTO Nº: 490
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ARATIBA UF: RS CEP: 99770000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 74.893,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:
Endereço da obra/Serviço: COLÔNIA DOURADO RIO NOVO Nº: 0
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: ARATIBA UF: RS CEP: 99770000

Data de Início: 01/06/2016 Conclusão efetiva: 15/07/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL Código: MPOG:
Proprietário: RABAIOLLI INCORPORAÇÕES LTDA - ME CPF/CNPJ: 24.730.794/0001-07

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO	POÇO TUBULAR PROF.- REQUER. DE ANUÊNCIA PRÉVIA	1,00	Un
1 - EXECUÇÃO	POÇO TUBULAR PROFUNDO	600,00	m
2 - EXECUÇÃO	POÇO TUBULAR PROFUNDO - ENSAIO BOMBEAMENTO	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2016033893 , está registrado com as CAT's número(s):
1576799

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 60580 a 60580 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1576799

12 de Agosto de 2016 Hora: 12:34:5

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

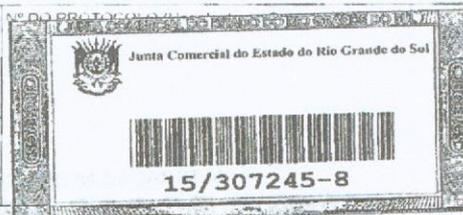
A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



15/307245-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43206828344**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME **PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V Sª o deferimento do seguinte ato.

13 OUT 2015

Nº FCN/RE



RS2201500540974

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

29 OUT 2015

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

TAPEJARA - RS
Local

Nome: **MARCIO PARISOTTO**
Telefone de Contato: (54) 3332-3153
Assinatura: *[Signature]*

9 Outubro 2015
Data

JUNCA

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

NÃO

Nome empresarial igual(ais) ou semelhante(s) não consta da documentação.

JUCERGS
13 OUT 2015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/11/2015 SOB Nº: 4191039
Protocolo: 15/307245-8, DE 13/10/2015
Empresa: 43 2 0682834 4
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

15 OUT 2015
 NÃO

Fátima
Responsável

NÃO

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido Publique-se e archive-se
- Processo indeferido Publique-se

MÁRIO EDERICH
10 - JACITE-MO
JUCERGS

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

01/11/2015
Data

[Signature]
Responsável

MÁRIO EDERICH
10 - JACITE-MO
JUCERGS

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido Publique-se

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

RESERVAÇÕES
NT

RS. 49 64. 89. 60 - 13. 250. 019. 000. 138

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 15/307245-8, referente à empresa PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, NIRE 4320682834-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4191039, em 10/11/2015. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança DCBNS. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 13/11/2015 às 14:36, por Jose Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

[Handwritten signatures and initials]

preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

6 – A **responsabilidade** de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

7 – A **administração** da sociedade cabe aos sócios Marcio Parisotto e Vaneila Parisotto, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: A sociedade poderá ser administrada por pessoa estranha ao quadro societário, mediante a designação deste ser aprovada por todos os sócios, observando os termos do caput desta cláusula;

8 – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador **prestará contas** justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

9 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os **sócios deliberarão** sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

Parágrafo Único: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, sendo sua convocação pessoal, tendo protocolo de ciência ou através de carta registrada com aviso de recebimento (AR);

10 – A sociedade poderá a qualquer tempo **abrir ou fechar filial** ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

11 – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma **retirada mensal**, a título de "pro labore", bem como uma distribuição de lucros, que poderá ser mensal ou não, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

12 – **Falecendo ou interditado** qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

13 – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que **não estão impedidos** de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

14 – As **deliberações dos sócios** serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I – As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;

II – Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III – A primeira via da convocação ficará de posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

2
 

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 15/307245-8, referente à empresa PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, NIRE 4320682834-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4191039, em 10/11/2015. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança DCBNS. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 13/11/2015 às 14:36, por Jose Tadeu Jacoby - Secretário Geral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARCIO PARISOTTO

CPF: 040.952.059-46

Registro: 2007141285

Visada sob o número: S3 085973-8 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2004668024

Endereço: AVENIDA 07 DE SETEMBRO 1000 SALA 201 CENTRO
99950-000 TAPEJARA RS

Aprovado em: 18/01/2008

Expedido pelo CREA-RJ

Títulos

Título: GEOLOGO

Escola: UNIVERSIDADE FED RURAL DO RIO DE JANEIRO

Data: 30/05/2007

Atribuições profissionais: RESOLUCAO 218/73 ART 11

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:18:02** do dia **31/03/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **4 C7-1DA3-3B52-DH6H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Quiter